

PORTARIA GP/MLC Nº 721/2025

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DE EDITAIS DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE LAGUNA CARAPÃ/MS.

ITAMAR BILIBIO , Prefeito do Município de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 7º, caput, 18, inciso V, e 25 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que atribuem à Administração Pública a responsabilidade pela adequada elaboração dos instrumentos convocatórios;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a regularidade, transparência e segurança jurídica nos procedimentos licitatórios;

CONSIDERANDO a importância de designar servidor(a) para responder tecnicamente pela elaboração dos editais, garantindo a observância da legislação vigente e o atendimento ao interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **THAILA LUZIA FARIAS**, matrícula nº 5131, para exercer a função de responsável técnica pela elaboração dos editais de licitação no âmbito do Poder Executivo do Município de Laguna Carapã/MS.

§ 1º A servidora designada exercerá suas atribuições conforme seus conhecimentos técnicos, devendo comprovar capacitação ou formação compatível com a função.

§ 2º Caberá à responsável técnica adotar as medidas necessárias para garantir a conformidade dos editais com a legislação vigente, assegurando a clareza, objetividade e a prevenção de riscos jurídicos.

Art. 2º A responsável técnica poderá solicitar, sempre que necessário, auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, os quais deverão prestar o suporte técnico e informações indispensáveis à correta elaboração dos editais, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laguna Carapã/MS, 10 de setembro de 2025.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por LUIS EDUARDO TELES MATEUS